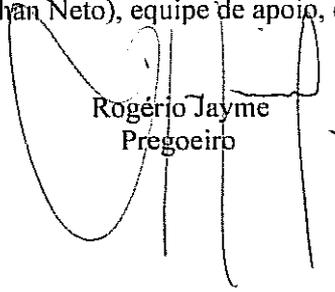


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 125/2010  
Processos nº 3309681/2010

Às oito horas (08h00) do dia dezessete de junho do ano de dois mil e dez (17.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por item, de nº 125/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para gravação de chapas CTP folha inteira. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 586 em 26 de maio de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	EMERSON XAVIER PINTO 
OFICINA DE ARTE BUREAU DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME	BARTO CLEMENTE PEIXOTO 

Antes do recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços, o representante da empresa OFICINA DE ARTE BUREAU DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME questionou quanto a necessidade de fornecimento das chapas para a gravação dos serviços, objeto desta licitação. Alegou o representante que, por meio da Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica, senhora Edna Sardinha, obteve a informação de que seria contratado o serviço de gravação de chapas, por demanda, sem o fornecimento das mesmas. Diante da incompatibilidade em relação ao que foi solicitado no ato convocatório e na informação ratificada, pessoalmente, pela referida Diretora, o pregoeiro decidiu pela não realização do certame, optando pela devolução dos autos à área solicitante para adequação do pedido e consequente alteração da AMSO de fls.09, no que diz respeito a especificação e reserva orçamentária. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina  
Equipe de apoio